

PLANTÃO JUDICIAL	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
98224		PAMELLA DARLING MARQUES PANTALEAO
101126		LARA BARROS DE HOLANDA BARBOSA
99894		ANTONIO PEDRO ALVES ALCANTARA
93562		JOSE VALTER DA SILVA RIBEIRO
9468		CICERA CRISTINA LIMA DE ARAUJO PANDEIRA
88340		YVES HENRIQUE CERQUEIRA ARRAES

Art. 2º O Plantão Judicial será realizado na sala da Diretoria Adjunta de Apoio Judiciário – DAAJUC, situada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, nesta Capital, telefone número: (82) 99132-7873, (82) 4009-3127 e (82) 4009-3128.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 882, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Lotação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais
CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Eletrônico nº 2025-109162;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar MARIANE RAPHAELLE DE ARAUJO JATOBA, matrícula nº 100778, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CJ-8, de 2ª entrância, na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 883, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Lotação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais
CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Eletrônico nº 2025-109162;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar JOAO VITOR DE OLIVEIRA ALMEIDA DAMASCENO, matrícula nº 100777, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CJ-8, de 2ª entrância, na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 884, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Lotação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais
CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Eletrônico nº 2025-109290;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar SANDRA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 94581, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CJ-8, de 2ª entrância, no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 885, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Lotação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais
CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Eletrônico nº 2025-109290;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar THIAGO ANTONIO BASTOS SOARES, matrícula nº 95898, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CJ-8, de 2ª entrância, no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 886, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Designa os integrantes do Comitê de Crises Cibernéticas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJAL nº 22, de 30de maio de 2023, que institui o Protocolo de Gerenciamento de Crise Cibernética (PGCC-PJAL), o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos (PPINC – PJAL) e o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos (PIIC-PJAL) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Crises Cibernéticas, instituído por meio da Resolução TJAL nº 22/2023:

- I – Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, que a presidirá;
- II – Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, Desembargador Corregedor;
- III – ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV – LUCIANA DE OMENA SOUZA, Secretária Especial da presidência;
- V – MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO, Diretor Geral;
- VI – MAIKEL RANYERI MARQUES DE MELO, Diretoria de Comunicação;
- VII – JULIANA SANTOS DE MORAES, Diretora do Setor de Tecnologia da Informação;
- VIII – FILIPE LÔBO GOMES, Procurador-Geral do Poder Judiciário;
- IX – BRUNO DE LIMA LINS, chefe da Assessoria Militar;
- IX – CLOVIS GOMES DA SILVA CORREIA, Assessor chefe da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTRARIA Nº 887, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Gestor Institucional de Proteção de Dados pessoais – CGPD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJAL nº 03, de 02 de março de 2021, que instituiu Política de Proteção de Dados das Pessoas Físicas no Tribunal de Justiça de Alagoas TJAL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Crises Cibernéticas, instituído por meio da Resolução TJAL nº 22/2023:

- I – Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, que a coordenará;
- II – ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III – LAÉRCIO FERREIRA SANTANA, Secretário Geral da Corregedoria;
- IV – LUCIANA DE OMENA SOUZA, Secretária Especial da presidência;
- V – JULIANA SANTOS DE MORAES, Diretora do Setor de Tecnologia da Informação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTRARIA Nº 888, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Gestor Institucional de Proteção de Dados pessoais – CGPD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJAL nº 03, de 02 de março de 2021, que instituiu Política de Proteção de Dados das Pessoas Físicas no Tribunal de Justiça de Alagoas TJAL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Crises Cibernéticas, instituído por meio da Resolução TJAL nº 22/2023:

I – Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, que a coordenará;

II – ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA, Juiz Auxiliar da Presidência;

III – KLEBER BORBA ROCHA, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

IV – LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA, Juiz representante do CGTIC;

V – LUCIANA DE OMENA SOUZA, Secretária Especial da presidência;

VI – FILIPE LÔBO GOMES, Procurador-Geral do Poder Judiciário;

VII – JULIANA SANTOS DE MORAES, Diretora do Setor de Tecnologia da Informação;

VIII – ARMANDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário – Apoio Especializado, lotado na Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação;

IX – RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA, Diretor de Contabilidade e Finanças deste Tribunal;

X – CLOVIS GOMES DA SILVA CORREIA, Assessor chefe da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário de Alagoas;

XI – MANOEL TENÓRIO DE OLIVEIRA, responsável pela Ouvidoria do Poder Judiciário de Alagoas;

XII – GUILHERME MACHADO REBELO, Diretor da Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas;

XIII – JONATHAN CRISTIAN DE SOUSA ARAÚJO, responsável pelas gestões do sistema extrajudicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 879, 08 de maio de 2025

Autoriza pagamento de suprimento de fundos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, V, da Lei Estadual nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, bem como o art. 10º parágrafo único da resolução 010, de 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Pagamento de suprimento de fundos por meio de **Cartão de Pagamento Bancário**, à servidora IRINA VANESSA FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - CCMTJAL, matrícula nº 1191, CPF nº 001.013.174-41.

I – O valor para o elemento de despesa 339030 – material de consumo é de R\$ 100,00 (cem reais); e para o elemento de despesa 339039 – serviço de pessoa jurídica é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Esse valor deve ser utilizado no prazo de 30 (trinta) dias, para aplicação, a partir do depósito e 30 (trinta) dias para prestar contas, conforme Processo Administrativo nº. 2025-106882, para fazer face às despesas decorrentes de aquisição de bens ou serviços que não se submetam ao processo licitatório.

Art. 2º A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria correrá à conta dos elementos de despesa do inciso I e Programa de Trabalho: Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário: 02.061.1010.5243.